



PROCESSO Nº 029/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022

**ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Ao 25/11/2022 (vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois), às 14h:00 (quatorze horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados nas atas de nº 003 da sessão realizada nesta mesma data às 10h:00 (dez horas) e de nº 002 da sessão realizada em 01/11/2022, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e um membro da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Aquisição de medicamentos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa **Medicom Rio Farma Ltda.** - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.499.710/0001-43, representada pelo Sr. **Marcelo Fernandes de Souza**;
2. A empresa **JM William Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.637.386/0001-60, representada pelo Sr. **Cláudio Soares Lins**;
3. A empresa **Gênesis Comércio Representação e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 10.802.526/0001-49, representada pelo Sr. **Nilson de Aguiar Barbosa**
4. A empresa **Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 32.350.180/0001-28, representada pelo Sr. **Ademir Eduardo dos Santos**;
5. A empresa **Farmabes Materiais Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 40.710.180/0001-10, representada pelo Sr. **Bruno Emrich da Silva**
6. A empresa **Power Med Material Hospitalar Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 42.241.234/0001-70, representada pelo Sr. **Albano Cesar Vieira Fernandes**;
7. A empresa **A. L. Comércio e Serviços Ltda.** - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.980.954/0001-61, representada pelo Sr. **Eliaquin Torres Correia Junior**;
8. A empresa **Real Nutrição Comércio e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 03.408.847/0001-03, representada pelo Sr. **Luis Henrique Sousa Pedro Junior**;
9. A empresa **Elitemed Distribuidora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 29.081.842/0001-05, representada pelo Sr. **Hiury de Mendonça Rangel**;
10. A empresa **Campos-Medicamentos EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 31.849.774/0001-15, representada pelo Sr. **Wlisses Luiz da Silva**;
11. A empresa **Branco e Cruz Serviços e Comércio EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.009/0001-80, representada pelo Sr. **Rafael Luiz Vieira Pimentel**;



PROCESSO Nº 029/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022

**ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

12. A empresa Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.822/0001-12, representada pelo Sr. Paulo Fernando Pereira Seixas;
13. A empresa HRX Produtos Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.742/0001-95, representada pelo Sr. Carlos Henrique de Lima;
14. A empresa Getfarma Distribuidora de Medicamentos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 07.309.478/0001-47, representada pelo Sr. Leonardo Emerich Ladeira;
15. A empresa Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. - ME inscrita no CNPJ sob o nº 12.391.412/0001-89, representada pelo Sr. Francisco Gastão da Silva Jardim;
16. A empresa Lagos Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 41.598.956/0001-14, representada pelo Sr. Alessandro Santos de Freitas;
17. A empresa NSB Distribuidora e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 26.657.071/0001-55, representada pelo Sr. Walter Barbosa dos Santos Junior;
18. A empresa Jac Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 26.651.036/0001-29, representada pelo Sr. João Augusto Carneiro Rodrigues;
19. A empresa Mamedico Cirúrgico Ltda. - ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.823.255/0001-54, representada pelo Sr. Jonatha Maron Pereira Borges;
20. A empresa Lux Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.806/0001-96, representada pelo Sr. Bruno Nurci Felipe;
21. A empresa Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 28.834.716/0001-03, representada pelo Sr. Victor Hugo Medeiros Veras;
22. A empresa J B T Indústria e Comércio de Importação e Exportação Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.027/0001-44, representada pelo Sr. Jean Carlo Carvalho Amaral Guimarães;
23. A empresa MLJ Distribuidora Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 36.403.055/0001-90, representada pelo Sr. João Marcos de Faria Marquesine;
24. A empresa DMCF Comercial Cirúrgica Ltda. - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.593.339/0001-98, representada pelo Sr. Matheus de Azevedo Leão da Silva;
25. A empresa Medsaude Distribuidora de Medicamentos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.493/0001-00, representada pelo Sr. Felipe Vieira Freire;
26. A empresa C. G. Lima Distribuidora Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 21.777.287/0001-30, representada pela Sra. Conceição;
27. A empresa FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.341.240/0001-92, representada pelo Sr. Arthur Andrade Berriel;

As demais empresas interessadas não compareceram à sessão para continuidade dos trabalhos. Para registro, as empresas Lux Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. e DMCF Comercial Cirúrgica Ltda. - ME, apresentaram documentação de credenciamento suplementar, a qual será anexada nos autos. Todas os demais representantes, já possuíam credenciamento no curso do processo.



PROCESSO Nº 029/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022

**ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

O Sr. Pregoeiro anunciou aos licitantes que se fizeram presentes o Sr. Keylles Ramos da Silva, Farmacêutico, Matrícula 14.009 e a Sra. Thaiana Cristine de Souza Lima Brazil, Matrícula Agente Administrativo, Matrícula 24.017, ambos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, ora requisitante, competindo a estes o balizamento das propostas, no que diz respeito, ao código GGREM apresentado e o valor proposto em relação à estimativa da tabela CMED.

Como ato inaugural dos trabalhos, o Presidente apresentou aos presentes os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues ao Presidente na sessão anterior. Todos os presentes concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro divulgou o resultado da análise do mérito classificatório das propostas de preços, como havia sido consignado na ata de nº 002, pelo que se configurou o seguinte quadro:

As empresas Betel do Brasil Serviços, Distribuição e Importação Ltda., New Pharms Ltda., Slim Med Produtos Hospitalares Ltda. - EPP, JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. e DPNT Comércio e Distribuição Ltda. deixaram de apresentar cópia da publicação do Diário Oficial do certificado de registro dos produtos cotados emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na forma exigida pelo item 5.1.2 do Termo de Referência - Anexo I do Instrumento Convocatório, razão pela qual as propostas foram considerada desclassificadas.

As empresas Silitec Produtos Hospitalares Ltda. e Marmed Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda. deixaram de apresentar declaração garantindo a entrega do objeto em 07 (sete) dias corridos, após emissão da nota de empenho ou autorização de fornecimento, em caso de contratação, na forma exigida pelo item 5.1.3 do Termo de Referência - Anexo I do Instrumento Convocatório, razão pela qual as propostas foram considerada desclassificadas.

A empresa Mercado das Embalagens Soluções e Serviços Ltda. deixou de apresentar cópia da publicação do Diário Oficial do certificado de registro dos produtos cotados emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e também a declaração garantindo a entrega do objeto em 07 (sete) dias corridos, após emissão da nota de empenho ou autorização de fornecimento, em caso de contratação, na forma exigida pelos itens 5.1.2 e 5.1.3 do Termo de Referência - Anexo I do Instrumento Convocatório, razão pela qual a proposta foi considerada desclassificada.

As empresas A. L. Comércio e Serviços Ltda. - ME e Real Nutrição Comércio e Serviços Ltda. deixaram de apresentar indicação do Registro dos produtos cotados no Ministério da Saúde/ANVISA, na forma exigida pelo item 5.1.4 do Termo de Referência - Anexo I do Instrumento Convocatório, razão pela qual as propostas foram consideradas desclassificadas.

Por fim, a empresa FVR Soares Ltda. apresentou cópia da publicação do Diário Oficial do certificado de registro de produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA incompatíveis com os itens cotados pela empresa, deixando de atender o disposto no item 5.1.2 do Termo de Referência - Anexo I do Instrumento Convocatório, razão pela qual a proposta foi considerada desclassificada.

Todas as demais propostas foram consideradas classificadas para a fase de lances, sem ressalvas, tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema, em especial na forma do estabelecida pelo item 13.6 do edital.

Considerando o número de licitantes na disputa e a proximidade dos valores ofertados, visando dar competitividade e dinamismo ao certame, o Sr. Pregoeiro, decidiu por oportunizar a todos os presentes que participassem da etapa de lances em todos os itens respectivamente cotados pelas empresas.



PROCESSO Nº 029/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022

**ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Neste cenário, o Pregoeiro alertou aos presentes para que fossem prudentes e objetivos em seus lances, ofertando apenas valores até o limite em que tivessem condições de fornecimento, tendo informado que as solicitações inoportunas e não fundamentadas de desistência de proposta e/ou seu reequilíbrio econômico financeiro serão negadas e as empresas punidas com o rigor da Lei.

Ainda sobre o tema, também considerando o número de empresas participantes e, na mesma forma, intentando dinamismo ao certame, o Sr. Pregoeiro, informou aos presentes que realizaria análise prévia da documentação de habilitação dos vencedores a cada item cuja etapa de lance fosse encerrada.

Feitos os avisos, imediatamente após, deu-se início à etapa de lances.

Já no decorrer da etapa de lances, compareceu a empresa Start Med Distribuidora Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 16.776.949/0001-18, representada pela Sra. Michelle de Oliveira Macabú Mendes, que se apresentou ao Sr. Pregoeiro.

No decorrer da etapa de lances, o representante da empresa DMCF Comercial Cirúrgica Ltda. - ME requereu ao Pregoeiro a desistência de sua proposta nos itens 25, 28, 41, 47, 50, 52, 61, 72, 96, 99, 100, 121, 159, 161, 162, 169, 172, 188 e 207, alegando que havia ocorrido erro material na formulação dos seus preços, razão pela qual os valores propostos seriam inexequíveis. O Sr. Pregoeiro decidiu por acolher o pleito do Requerente, desconsiderando a oferta dos itens em questão.

A rodada de lances foi realizada até o item de nº 100. Considerando o avançar do horário e o número de itens restantes, o Sr. Pregoeiro optou por suspender a sessão, ao passo que será marcada nova data para o reinício da etapa de lances a partir do item nº 101.

No decorrer da etapa de lances, foram abertos os invólucros contendo os documentos de habilitação das empresas: Mamedico Cirurgico; Campos-Medicamentos; Start Med; FBC de Niterói; Carmed Distribuidora; JM William; Branco e Cruz; Lux Med; Medsaude Distribuidora; HRX Produtos; NSB Distribuidora; DMCF Comercial; Noromed Distribuidora; J B T Industria; Medicom Rio; Getfarma Distribuidora; Lagosfarma Distribuidora; Elitemed Distribuidora; C. G. Lima Distribuidora; Especificarma Comércio; Jac Med Distribuidora; Nova Linea Comércio; CB Distribuidora; e MLJ Distribuidora.

O Sr. Pregoeiro informa aos presentes que realizou apenas análise preliminar da documentação, pelo que proferirá o resultado da análise de mérito dos documentos de habilitação em momento oportuno, também pelo avançar do horário. No mesmo sentido, o Sr. Pregoeiro informa que realizará levantamento e informará, ao fim da etapa de lances, os itens considerados fracassados e/ou desertos.

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro apresentou aos presentes a documentação de habilitação dos invólucros decerrados, pelo que solicitou a rubrica dos licitantes nos documentos inicialmente apresentados, informando a todos que a vista à documentação inicialmente apresentada, não possui característica de análise de mérito, a qual, reforçou, será realizada internamente, tratando-se de ato formal de segurança necessário à internalização dos documentos.

Diante do volume de documentos a serem rubricados, para dar ainda mais celeridade e dinamismo à sessão, o Sr. Pregoeiro distribuiu aleatoriamente o conteúdo dos envelopes devassados à comissão de licitantes, para que rubricassem individualmente, pelo que todos os presentes atestam haver ao menos 3 (três) rubricas em cada um dos jogos de documentos. Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de habilitação a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação



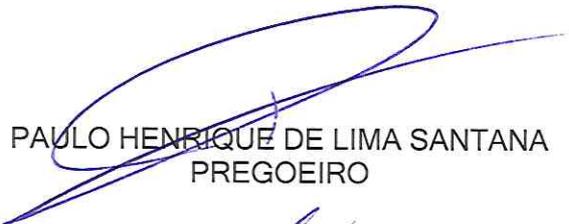
PROCESSO Nº 029/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022

**ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Em seguida, o Sr. Pregoeiro requereu aos licitantes que verificassem o lacre dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes em seus fechos e emendas, os os quais permanecerão sob posse da Comissão. Os licitantes presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive quanto à sua continuidade, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos licitantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, registrando-se que alguns daqueles deixaram a sessão sem prévio aviso à Comissão.

  
PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO

RENAN M. RAPOSO DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

  
KEYLLES RAMOS DA SILVA  
MATRÍCULA 14.009

  
THAIANA CRISTINE DE SOUZA LIMA BRAZIL  
MATRÍCULA 24.017

Medicom Rio Farma Ltda. - EPP \_\_\_\_\_

JM William Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. \_\_\_\_\_

Gênese Comércio Representação e Serviços Ltda. \_\_\_\_\_

Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI \_\_\_\_\_

Farmabes Materiais Hospitalares Ltda. \_\_\_\_\_

Power Med Material Hospitalar Ltda. \_\_\_\_\_

A. L. Comércio e Serviços Ltda. - ME \_\_\_\_\_

Real Nutrição Comércio e Serviços Ltda. \_\_\_\_\_

Elitemed Distribuidora Ltda. \_\_\_\_\_

Campos-Medicamentos EIRELI \_\_\_\_\_

Branco e Cruz Serviços e Comércio EIRELI \_\_\_\_\_

Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. \_\_\_\_\_

HRX Produtos Hospitalares Ltda. \_\_\_\_\_



PROCESSO Nº 029/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022

ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

- Getfarma Distribuidora de Medicamentos Ltda. [Handwritten Signature]
- Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. - ME [Handwritten Signature]
- Lagos Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. [Handwritten Signature]
- NSB Distribuidora e Serviços Ltda. [Handwritten Signature]
- Jac Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. [Handwritten Signature]
- Mamedico Cirúrgico Ltda. - ME [Handwritten Signature]
- Lux Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. BRUNO NUNCIATI FELIPE
- Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda. Vitor Hugo M. Verru
- J B T Indústria e Comércio de Importação e Exportação Ltda. [Handwritten Signature]
- MLJ Distribuidora Ltda. João Marcos Marquesine
- DMCF Comercial Cirúrgica Ltda. - ME [Handwritten Signature]
- Medsaude Distribuidora de Medicamentos Ltda. [Handwritten Signature]
- C. G. Lima Distribuidora Ltda. [Handwritten Signature]
- FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP Arthur Andrade Bezerra
- Start Med Distribuidora Ltda. [Handwritten Signature]

[Handwritten signatures and marks scattered at the bottom of the page]